



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE VEREADOR: MATEUS DOS SANTOS PELIZARI
GESTÃO 2021/2024

Aprovado Por Unanimidade

Requerido: Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

Requerente: Mateus dos Santos Pelizari

Assunto: Política de proteção aos direitos das pessoas com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), dislexia, ou outro transtorno de aprendizagem.

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O Vereador signatário com o devido respeito e acatamento param após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação a chefe do Poder Executivo

No âmbito das escolas da educação básica das redes pública e municipais, o acompanhamento específico em parceria com profissionais da rede de saúde e o apoio da área de assistência social e a capacitação para a identificação precoce dos transtornos de aprendizagem, disponibilizar assentos na primeira fila, bem como um tempo maior para realização de atividades e provas, aos alunos que tenham algumas das limitações citadas acima.

JUSTIFICATIVA

São direitos da pessoa com TDAH: O livre desenvolvimento da personalidade; a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; o acesso a serviços de saúde, incluindo medicamentos gratuitos; educação e ensino profissionalizante; o incentivo à formação e à capacitação e à inserção no mercado de trabalho; moradia; previdência e assistência social, entre outros.

Esses estudantes em sua maioria precisam de um tempo maior para internalizarem o que foi ensinado, sendo assim para que esse estudante não se sinta inferior em relação aos outros estudantes, torna-se indispensável a intervenção do professor nesse sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Abril de 2023.


MATEUS DOS SANTOS PELIZARI
Vereador - PL